



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

CONTRATO N.º 001/2022

**“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA E, DO
OUTRO, A EMPRESA IM PUBLICAÇÕES
EIRELI-ME, A FORMA ABAIXO”**

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.444.804/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.905.395-10 e portador da Cédula de Identidade nº 866398970 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Xavantes, Quadra 2, nº 27, Vila São Francisco, Sobradinho, Estado da Bahia, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado à **IM PUBLICAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF: 21.904.203/0001-82, com sede e funcionamento na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2487, Edif. Fernando Plaza Center, Sala 1610, Parque Bela Vista, Município de Salvador, Estado da Bahia, neste ato representada, por seu administrador, o sr. **Luciano Silva Celestino**, brasileiro, nascida em 23/09/1976, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.280.777-25 e RG sob nº 1454677082 SSP/BA, residente e domiciliado no Alameda Euvaldo Luz, nº 808, Edifício Eugênia, Apto. 2403, Horto Bela Vista, Município de Salvador, Estado da Bahia, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam e celebram entre si a presente contratação direta em virtude da Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inc. II, Lei Federal nº. 8.666/93 – Diploma das Licitações e Contratos Administrativos, que se regerá pelas cláusulas abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1 O presente contrato tem sua celebração calcada na Dispensa de Licitação tombada sob o nº 001/2022, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem como OBJETO a prestação dos serviços técnicos especializados de informática: manutenção, aperfeiçoamento, desenvolvimento e hospedagem de website, para atender a Lei Federal nº 12.527/2011 - LAI – Lei de Acesso a Informação, a Lei Complementar nº 131/2009 – Lei da Transparência, Normas do TCM/BA, e demais normas pertinentes, prestar informações importantes à comunidade oriundas das atividades de todas as Secretarias Municipais que compõem a Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, em conformidade o PROJETO BÁSICO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Detalhamento do objeto:

I – DESCRIÇÃO DO SITE

a) **Requisitos funcionais do sistema:**

Funciona na internet através de um navegador, sem necessidade de instalação de nenhum software nos computadores dos usuários;

IM
PUBLICACOES
EIRELI:2190420
3000182

Digitally signed by IM PUBLICACOES
EIRELI 21904203000182
DN: c=BR, o=BA, ou=Salvador, ou=CP, Brasil,
ou=00001010478448, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ AT, ou=AC SERASA RTE,
ou=10704600000030, ou=PRFSEMICAL
ou=IM PUBLICACOES
EIRELI 21904203000182
Date: 2022.01.04 10:19:34 -03'00'

CNPJ n.º 16.444.804/0001-10 □ Av. José Balbino de Souza, S/N
Sobradinho - Bahia □ Fone: (074) 3538-3030



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

Possui mecanismo de gerenciamento de usuários onde é possível inserir novos usuários, alterar e bloquear acessos de forma independente do fornecedor, registrando e mantendo as seguintes informações de cada usuário:

Nome, E-mail, CPF, grupo de acesso, telefone residencial, telefone celular e matrícula;

Permite o cadastramento de informações da entidade que darão suporte a publicação de conteúdo, registrando:

- Razão Social;
- E-mail de contato;
- Telefone de contato; e
- Endereço completo;

Permite a criação dinâmica de menus de links e páginas de conteúdo, registrando:

- Título da página;
- Título do Menu;
- Ordem do item no Menu;
- Página ou link hierarquicamente superior, quando for o caso;
- Indicação de status de página ou link publicado ou não;
- Textos, com a possibilidade de inclusão de imagens; e
- Documentos anexos à página, quando for o caso.

Permite o cadastramento de notícias registrando:

- Título da Notícia;
- Texto de chamada;
- Fonte da notícia;
- Data;
- Textos, com a possibilidade de inclusão de imagens; e
- Imagem de capa.

Permite o cadastramento de Banners de imagem, registrando:

- Título do banner;
- Tipo de banner (localização dentro do sítio);
- Link do banner, quando for o caso;
- Destino (página em branco ou mesma página);
- Ordem de exibição do banner;
- Imagem do banner; e
- Status de publicação.

Permite a localização de uma página através do filtro de título;

Permite a localização de uma notícia através de um filtro pelo título da página, ou dentro de um intervalo de datas;

Permite a localização de um banner através do filtro de Título;

b) Requisitos funcionais do Sítio Oficial da Lei de acesso à Informação:

Funciona através da internet, sem necessidade de instalação de nenhum software nos computadores dos usuários;

Permite a publicação do registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público ou links para estes conteúdos em páginas externas;

IM PUBLICACOES
EIRELI:21904203
000182

Controlado por: IMPUB. EAC/01
EIRELI: 21904203/02
CNPJ: 16.444.804/0001-10
16.444.804/0001-10
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
CNPJ: 16.444.804/0001-10
IM PUBLICACOES EIRELI: 21904203/02
CNPJ: 16.444.804/0001-10



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

Permite a publicação de registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros ou links para estes conteúdos em páginas externas;
 Permite a publicação dos registros das despesas ou links para este conteúdo em páginas externas;
 Permite a publicação de informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados ou links para estes conteúdos em páginas externas;
 Permite a publicação de dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades ou links para estes conteúdos em páginas externas;
 Permite a publicação das respostas a perguntas mais frequentes da sociedade;
 Contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente e clara;
 Permite a publicação e indicação de local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;

c) **Módulo de Gestão do Serviço de Informações ao Cidadão – e-SIC**

Subsistema Eletrônico de captação e gestão de pedidos de acesso à informação do Serviço de Informações ao Cidadão que permite que qualquer interessado encaminhe pedidos de acesso a informação.

Por meio do subsistema, que contém duas interfaces, uma pública de acesso do cidadão onde além de fazer o pedido, é possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação através do sistema; interpor recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas e outra interface restrita à administração pública com acesso garantido apenas através de usuário e senha de acesso.

d) **Requisitos funcionais da interface do cidadão:**

Funciona através da internet, sem necessidade de instalação de nenhum software nos computadores dos usuários;

Permite o cadastramento do cidadão através de formulário eletrônico para obtenção de privilégios para encaminhamento de pedidos de acesso à informação, registrando Nome, E-mail e Senha. Opcionalmente a Administração poderá ativar a obrigatoriedade dos cidadãos informarem: Estado civil, Sexo, Profissão, Data de Nascimento, RG, CPF, Telefone, Telefone Celular e Endereço Completo.

Permite que o cidadão encaminhe pedido para o Serviço de Informação ao Cidadão registrando as seguintes informações:

-Tipo de pedido (pedido de acesso à informação, pedido de reclassificação ou desclassificação de informações e reclamações), meio de resposta pelo qual o cidadão quer receber suas informações (se eletronicamente pelo sistema, se para consulta local presencial ou se através de cópia física de documentos – xerocópia), título do pedido, descrição do pedido.

É possível ao cidadão, ao encaminhar o pedido, anexar documentos, tantos quantos forem, em formato PDF de infinitas páginas e sem limite de tamanho.

Permite a emissão de Comprovante de Pedido contendo:

- Número único de protocolo do pedido;
- Senha para consulta do andamento do pedido, sem necessidade de login no Sistema;
- Meio de resposta solicitado pelo cidadão;
- Data e hora da realização do pedido;
- Título do pedido;
- Descrição do pedido; e
- Relação de documentos anexos ao pedido, quando for o caso.

Permite a impressão do Comprovante de Pedido a qualquer tempo;

IM
PUBLICACOES
EIRELI:2190420
3000182

Digitally signed by IM PUBLICACOES
EIRELI:21904203000182
DN: c=BR, st=BA, l=Salvador, o=CF-
Bax I, ou=000007010478448,
ou=Secretaria de Pesca da Federal do
Brasil, ou=FEB, ou=FEF, ou=CFP, ou=AC
SURASA FFB, ou=107046000135
ou =PRESENCIAL, cn=IM PUBLICACOES
EIRELI:21904203000182
Date: 2022.07.04 10:19:38 -03'00'

000092



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

- Ação executada;
- Data e hora da ação executada; e
- Responsável pela ação.

Permite que o cidadão faça comentários sobre o recurso, anexando ilimitados documentos em formato PDF, de ilimitadas páginas e de qualquer tamanho;

Permite que o cidadão imprima o completo teor de um recurso, a qualquer momento, constante das seguintes informações:

- Número único de protocolo do recurso;
- Nome completo do requerente;
- E-mail do requerente;
- Status do recurso;
- Data e hora da interposição do recurso;
- Motivação do recurso;
- Relação de documentos anexos ao recurso, quando for o caso;

Tramitação completa constando, no mínimo:

- Ação executada;
- Data e hora da ação executada; e
- Responsável pela ação.
- Identificação do usuário que imprimiu o recurso;
- Data e hora da impressão do recurso; e
- Unidade responsável.

Possui mecanismos de recuperação e alteração de senha, com confirmações mínimas de solicitação pelo usuário, sem interferência ou necessidade de requisições a administradores do sistema para cumprir a função;

Permite que o usuário faça atualização de seu cadastro a qualquer tempo, informando os dados mínimos requeridos;

e) Requisitos funcionais da interface exclusiva da administração pública:

Funcione através da internet, sem necessidade de instalação de nenhum software nos computadores dos usuários;

Possui mecanismo de gerenciamento de usuários do sistema onde é possível inserir novos usuários, alterar e bloquear acessos de forma independente do fornecedor, registrando e mantendo as seguintes informações de cada usuário:

Nome, E-mail, Data de Nascimento, Sexo, CPF, RG, Órgão emissor do RG, Cargo/Função, Perfil de acesso e unidades associadas, quando for o caso;

Permite isolamento completo de gerenciamento de pedidos, por unidade administrativa e o cadastramento ilimitado de usuários em cada ambiente de gerenciamento individualizado de unidade, bem como o registro de acesso a cada vez que um usuário entrar no sistema;

Para todos os perfis de usuários:

-Possui mecanismos de recuperação e alteração de senha, com confirmações mínimas de solicitação pelo usuário, sem interferência ou necessidade de requisições a administradores do sistema para cumprir a função;



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

Possui mecanismo de cadastramento ilimitado de unidades administrativas, disponível apenas para usuários com função administrativa no sistema, armazenando as seguintes informações:

-Identificador do registro, nome da unidade administrativa, status (de forma a garantir que apenas as unidades ativas sejam listadas para encaminhamento de pedidos), e telefone da unidade;

Possui mecanismo de cadastramento ilimitado de assuntos dos pedidos, disponível apenas para usuários com função administrativa no sistema, armazenando as seguintes informações:

-Identificador do registro e assunto;

-Possui mecanismo de cadastramento ilimitado de datas de feriados nacionais, estaduais e municipais para fins de correto cálculo dos prazos de respostas dos pedidos;

Permite o cadastramento de pedidos registrando:

-Meio de entrada do pedido (e-mail, presencial ou telefone), solicitante, tipo de pedido (pedido de acesso à informação, pedido de reclassificação ou desclassificação de informações e reclamações), meio de resposta pelo qual o cidadão quer receber suas informações (se eletronicamente pelo sistema, se para consulta local presencial ou se através de cópia física de documentos – xerocópia), título do pedido, descrição do pedido.

É possível, ao registrar o pedido, anexar documentos, tantos quantos forem, em formato PDF de infinitas páginas e sem limite de tamanho.

Permite a emissão de Comprovante de Pedido contendo:

- Número único de protocolo do pedido;
 - Meio de resposta solicitado pelo cidadão;
 - Data e hora da realização do pedido;
 - Título do pedido;
 - Descrição do pedido; e
 - Relação de documentos anexos ao pedido, quando for o caso.
- Permite a impressão de um Comprovante de Pedido a qualquer tempo;

Permite a localização de um pedido através de um dos seguintes atributos:

- Número de protocolo;
- Palavra-chave;
- Assunto;
- Status do pedido;
- Pessoa responsável pelo tratamento do pedido na unidade;
- Unidade responsável; e
- Intervalo de datas de recebimento de pedidos.

-Permite que um usuário possa marcar qualquer pedido como "favorito", de forma a poder acompanhar o andamento do pedido com maior precisão e buscar esses pedidos por este atributo;

-Controla e calcula automaticamente os prazos de respostas dos pedidos, considerando os encaminhamentos para os serviços de informação ao cidadão setoriais como atendimento não imediato ao pedido, com abertura de prazo de 20 dias de forma automática, a possibilidade de pedido de

IM
PUBLICACOES
EIRELI:219042
03000182

Digitally signed by IM PUBLICACOES
EIRELI:219042000182
DN: c=BR, st=BA, ln=Sabado, o=CP-
Brasil, ou=0000010101478448,
ou=Serviço de Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RECEITA-CNPJ A1, ou=CAC
SERASA RFB, ou=10704606000190
o=PRESINCIAL, ou=IM PUBLICACOES
EIRELI:219042000182
Date: 2022.01.04 10:20:57 -0300



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

prorrogação de prazo de resposta de forma explícita pela administração por mais 20 dias para pedidos ainda com primeiro prazo não prorrogado, e por mais 10 dias para pedidos que já tenham tido seu prazo prorrogado por 20 dias anteriormente;

-Não permite nenhuma inclusão de informação ou mudança a um pedido que tenha seu prazo de resposta vencido;

-Atribui automaticamente ao usuário que tomou vistas do pedido pela primeira vez a responsabilidade sobre a tratativa do mesmo;

-Permite ao usuário do sistema atribuir um assunto em que se enquadra o pedido;

-Mantém explícito para o usuário o prazo final para atendimento do pedido;

Permite ao usuário acompanhar a tramitação completa do pedido que deve registrar:

-Ação executada;

-Data e hora da ação executada; e

-Responsável pela ação.

-Permite que o usuário faça comentários sobre o pedido, anexando ilimitados documentos em formato PDF, de ilimitadas páginas e de qualquer tamanho;

-Os comentários ficam restritos à administração pública, podendo ser encaminhados para o cidadão apenas se, de forma explícita, o usuário solicitar;

-Permite ao usuário, de forma explícita prorrogar o prazo final para atendimento do pedido em 20 dias inicialmente e posteriormente, apenas no dia que precede o dia da resposta final, de forma justificada, prorrogar o prazo de atendimento por mais 10 dias;

-Toda mudança no prazo final de atendimento do pedido é registrado na tramitação do pedido;

-Permite que o Serviço de Informação ao Cidadão central encaminhe um pedido para uma das unidades administrativas que possuem o Serviço de Informação ao Cidadão setorial registrando a unidade de destino do pedido e a recomendação sobre o pedido encaminhado, mesmo que esse pedido já esteja sob a responsabilidade de um Serviço de Informação ao Cidadão setorial;

-Aos Serviços de Informação ao Cidadão setoriais é permitido o encaminhamento de pedidos apenas para o Serviço de Informação ao Cidadão central, sob forma de devolução, também registrando a recomendação sobre o pedido encaminhado.

-Todos os encaminhamentos de pedidos são registrados na tramitação do pedido;

Permite a impressão do completo teor de um pedido, a qualquer momento, constante das seguintes informações:

-Número único de protocolo do pedido;

-Nome completo do requerente;

-E-mail do requerente;

-Status do pedido;

-Unidade responsável pelo tratamento do pedido;

-Data e hora da realização do pedido;

-Prazo Final de resposta;

-Meio de resposta solicitado pelo requerente;

-Assunto do pedido (definido pela administração pública);

-Título do pedido;

-Descrição do pedido;

-Relação de documentos anexos ao pedido, quando for o caso;

IM

PUBLICACOES

EIRELI:219042

03000182

Digitally signed by IM PUBLICACOES
EIRELI:21904203000182
DN: c=BR, st=BA, l=Sobradinho, o=CP-
Braz, ou=0000010104203000
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, ou=PFB, ou=RFB-CNPJ/AI, ou=AC
SERASA PFB, ou=0704608000150,
ou=PRESENCIAL, cn=IM PUBLICACOES
EIRELI:21904203000182
Date: 2022.01.04 10:21:15 -03:00



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

-Relação de Comentários constando, no mínimo:

- Responsável pelo comentário;
- Data e hora do comentário;
- Status do pedido quando do registro do comentário; e
- Texto do comentário;

Tramitação completa constando:

- Ação executada;
- Data e hora da ação executada;
- Responsável pela ação.
- Identificação do usuário que imprimiu o pedido; e
- Data e hora da impressão do pedido.

Permite que seja registrada a resposta do pedido, registrando:

- Justificativa da resposta;
- Status de atendimento do pedido (se está sendo definido como atendido, atendido parcialmente, improcedente, indeferido ou negado); e, quando for o caso,
- Documentos anexos em formato PDF, de infinitas páginas e de qualquer tamanho;
- Permite que, ao ser indeferido ou negado o acesso à informação requerida, que se abra ao requerente o direito de interpor recurso pelo prazo de 10 dias corridos da ciência da decisão.
- A ciência da decisão pelo requerente do indeferimento ou negativa de acesso deve ser considerada quando do login do requerente no sistema de pedidos, momento este em que deve ser iniciada a contagem de prazo;
- Permite que, caso o requerente interponha recurso, que este seja encaminhado imediatamente, através do sistema, para a autoridade hierarquicamente superior a que exarou a decisão;
- Permite que a administração parametrize a quantidade de instâncias de recurso de acordo com sua regulamentação;
- Permite que as autoridades hierarquicamente superiores, no prazo máximo de 5 dias corridos, controlados automaticamente pelo sistema com bloqueio automático por não registro de resposta ao recurso, concedam total ou parcialmente o acesso à informação requerida, definam como improcedente o recurso ou mantenham decisão exarada, registrando adicionalmente à decisão, a justificativa da resposta;

É possível aos usuários com perfil de autoridades hierarquicamente superiores:

- Comentar sobre o recurso que estão analisando, anexando documentos em formato PDF, com infinitas páginas e de qualquer tamanho;
- Imprimir o inteiro teor do pedido e de seus recursos;

-Permite a ativação de uma instância de revisão final da resposta a ser encaminhada ao requerente onde é possível ao usuário com perfil de revisor;



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

- Alterar o inteiro teor da resposta a ser enviada ao requerente;
- Comentar sobre o pedido;
- Registrar os impactos administrativos, institucionais, jurídicos, pessoais, políticos e sociais, consequências da resposta ao pedido;
- Imprimir o inteiro teor do pedido, de seus recursos, quando for o caso, e dos impactos registrados;
- Validar a resposta ao pedido, liberando o acesso do requerente a resposta final.

Possui relatórios sintéticos e gráficos sobre os pedidos, com possibilidade de filtro por unidade administrativa, constando das seguintes informações:

- Quantidade de pedidos registrados, em um período de tempo;
- Quantidade de recursos interpostos, em um período de tempo;
- Quantidade de pedidos respondidos, em um período de tempo;
- Quantidade de pedidos sem respostas;
- Quantidade de pedidos aguardando validação;
- Quantidade de pedidos com prazo de resposta expirado;
- Gráfico de evolução por dias, meses ou anos do quantitativo de registro de pedidos, em um período de tempo;
- Gráfico de pedidos por Tipo de pedido, em um período de tempo;
- Gráfico de pedidos por Unidade administrativa, em um período de tempo;
- Gráfico de pedidos por Status;
- Gráficos de pedidos por Assunto, em um período de tempo.

f) Módulo de Gestão de Conteúdo do Sítio Oficial da Lei de acesso à Informação

Subsistema de gestão de conteúdo do Sítio Oficial da Lei de acesso à Informação, em cumprimento ao art. 8º, contendo duas interfaces, uma pública de acesso aberto e livre ao cidadão e outra restrita à administração pública com acesso garantido apenas através de usuário e senha de acesso.

II - DA MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM

- a) A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo servidor de hospedagem, sendo responsável por qualquer problema de indisponibilidade dos servidores.
- b) O servidor de hospedagem deve ter as seguintes configurações mínimas:
 - Servidor dedicado cloud computing
 - Espaço mínimo para armazenamento da página: 10 GB
 - Tráfego mensal mínimo: 300 GB/mês
 - Sistema de Backup diário.
- c) Se o site ficar inacessível por mais de 24 horas, o valor da hospedagem e manutenção mensal, será proporcional aos dias de efetiva disponibilidade.



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

CONTRATADA, podendo ser modificado ou rescindido unilateralmente pelo Ente Público, nos seguintes casos:

- MODIFICAÇÃO** – para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do contratado previstos no presente contrato.
- RESCISÃO** – nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- AMIGÁVEL** – por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os serviços constantes neste contrato será fiscalizado por servidor ou comissão de servidores designados pela CONTRATANTE, doravante denominados “Fiscalização”, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II – acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

III – encaminhar a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O acompanhamento e a fiscalização da execução desse Contrato serão efetuados pelos fiscais designados pelas Secretarias solicitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

17.1. Conforme disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº. 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município de Sobradinho/BA a respectiva despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Nos termos do §3º do art. 55 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, no ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, tudo em conformidade com o disposto no art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à CONTRATADA, não tendo com o CONTRATANTE nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao fornecimento efetivamente realizado.



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

PARÁGRFO TERCEIRO - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

PARÁGRAFO QUARTO - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

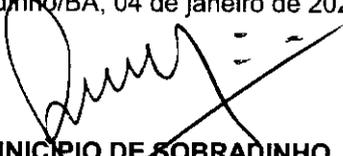
PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E assim, por estarem justos, contratados e de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, as partes o assinam em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes.

Sobradinho/BA, 04 de janeiro de 2022.

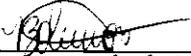

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
Régis Clevis Sampaio Bento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

IM PUBLICACOES
EIRELI:219042030001
82

Digitally signed by IM PUBLICACOES EIRELI:219042030001e2
DN: c=BR, st=BA, l=Salvador, o=KP-Brasil,
ou=009001010478448, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A.1, ou=AC SERASA RFB,
ou=10704608000150, ou=PRESENCIAL, cn=IM PUBLICACOES
EIRELI:21904203000182
Date: 2022.01.04 10:23:50 -03'00'

IM PUBLICAÇÕES EIRELI-ME
Luciano Silva Celestino
Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
Nome: 020.907.359-11
CPF/MF sob o nº.:

2. 
Nome: 034.534.875-32
CPF/MF sob o nº.:



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA

CONTRATADO: IM PUBLICAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.904.203/0001-82.

OBJETO: prestação dos serviços técnicos especializados de informática: manutenção, aperfeiçoamento, desenvolvimento e hospedagem de website, para atender a Lei Federal nº 12.527/2011 - LAI – Lei de Acesso a Informação, a Lei Complementar nº 131/2009 – Lei da Transparência, Normas do TCM/BA, e demais normas pertinentes, prestar informações importantes à comunidade oriundas das atividades de todas as Secretarias Municipais que compõem a Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA.

RAZÃO DE ESCOLHA: a escolha do contratado ocorreu em função da melhor oferta e do menor preço.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais) global

BASE LEGAL: art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, nos termos da Lei Orgânica Municipal, na data abaixo.

Prefeitura Municipal de Sobradinho-Ba

PUBLICADO NO MURAL

04/01/22

Ass: _____



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

IM PUBLICACOES
EIRELI:219042030
00182

ANO X - Edição Nº 1874

BAHIA - 05 de Janeiro de 2022 - Quarta-feira

Atos Administrativos

000103

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA RATIFICAÇÃO DE PARECER

PAD. 001/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Base legal: art. 24, inc. II, da Lei Nº. 8.666/93. **Objeto:** prestação dos serviços técnicos especializados de informática: manutenção, aperfeiçoamento, desenvolvimento e hospedagem de website, para atender a Lei Federal nº 12.527/2011 - LAI – Lei de Acesso a Informação, a Lei Complementar nº 131/2009 – Lei da Transparência, Normas do TCM/BA, e demais normas pertinentes, prestar informações importantes à comunidade oriundas das atividades de todas as Secretarias Municipais que compõem a Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA. **CONTRATADA: IM PUBLICAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ/MF nº. 21.904.203/0001-82. Ratificado em: 04/01/2022. Valor Global: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).** Régis Cleivys Sampaio Bento– Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 001/2022

Contrato nº 001/2022. Proc. Adm. nº. 001/2022. Dispensa de Licitação nº. 001/2022. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. **CONTRATADA: IM PUBLICAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ/MF nº. 21.904.203/0001-82. ASSINATURA: 04/01/2022. OBJETO:** prestação dos serviços técnicos especializados de informática: manutenção, aperfeiçoamento, desenvolvimento e hospedagem de website, para atender a Lei Federal nº 12.527/2011 - LAI – Lei de Acesso a Informação, a Lei Complementar nº 131/2009 – Lei da Transparência, Normas do TCM/BA, e demais normas pertinentes, prestar informações importantes à comunidade oriundas das atividades de todas as Secretarias Municipais que compõem a Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA. **VALOR GLOBAL: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: até 31/12/2022.**



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/pm_sobradinho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial